

DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1154 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 22/09/2022



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1154 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 22/09/2022

::::::GABINETE DO PREFEITO::::::

PORTARIA Nº 20220922001 - GAB

Torna sem efeito a Portaria de Diária n° 20220921/001 que dispõe sobre a Concessão de viagem do Servidor, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, o cancelamento através de requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito, a Diária do servidor LUIZ EDUARDO PEREIRA DE MORAIS, que fora concedida para Participar do I Encontro de Capacitação Regional em Atração e Interiorização de Investimentos nos Municípios do Estado do Ceará, no auditório do prédio da Secretaria de Planejamento do Estado do Ceará - Seplag, rua General Afonso Albuquerque Lima, 3º Andar, Bairro Cambeba, no dia 22 de setembro de 2022.

Art. 2° Cancelamento do evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE Chefe de Gabinete Portaria nº 0104.001/2021

::::::CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO::::::::::

ATO Nº 005/2022 CEDRO/CE, 22 de setembro de 2022.

ANTECIPA SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE, EM VIRTUDE DE PROXIMIDADE DO 1ª TURNO DAS ELEIÇÕES GERAIS 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cedro/CE, senhor GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proximidade do 1ª turno das Eleições Gerais de 2022 e que a partir da sexta - feira que antecede a eleição muitas pessoas viajam para exercerem a cidadania e sendo assim não poderão acompanhar, presencialmente ou através das redes sociais, a sessão ordinária que ocorre na sexta à tarde, sendo que, um dos objetivos principais das sessões é a participação popular, então,

RESOLVE:

Art. 1º. Antecipar a sessão ordinária presencial que ocorreria em 30 de setembro de 2022 para o dia 23 de setembro de 2022, às 17:00h.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: KAYO VIANA FELIPE